

ERRATA

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.

Assunto: ERRATA - ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DA CHAMADA FAPEMIG 08/2023 EM VIRTUDE DA INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA EVEREST

Em virtude da indisponibilidade do Sistema Everest, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) torna pública a presente errata, referente a alteração do Calendário da Chamada FAPEMIG 08/2023 – Programa de Apoio a Publicações Científicas e Tecnológicas e Ações Voltadas para a Divulgação dos Resultados das Pesquisas do Estado de Minas Gerais, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 25 de maio 2023, e que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

4. CALENDÁRIO

As propostas serão recebidas, eletronicamente, pela FAPEMIG, até as 17:00 (dezessete horas) do dia **10/07/2023** e, desde que iniciadas dentro desse prazo, poderão ser finalizadas até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do mesmo dia.

4.1 A FAPEMIG não se responsabiliza por qualquer problema na submissão das propostas motivado por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para a submissão de propostas após o prazo. Recomenda-se que as propostas sejam encaminhadas com prudente antecedência.

4.2. Cronograma

ETAPAS	DATA
Lançamento da Chamada na página da Internet da FAPEMIG e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais	25/05/2023
Disponibilização do Formulário Eletrônico de Propostas	26/05/2023
Limite para submissão eletrônica das propostas	10/07/2023
Análise e Julgamento das propostas	11/07/2023 a 23/10/2023
Divulgação dos resultados na página da Internet da FAPEMIG	A partir de 24/10/2023
Prazo para interposição de recursos	Até 10 dias após a divulgação do resultado

Divulgação da análise do julgamento dos Recursos	A partir de 15 dias subsequentes ao término do prazo para interposição de recursos
Prazo limite para homologação dos resultados	A partir de 10 dias da data de encerramento da interposição de Recursos ou, em caso de interposição, da data de divulgação da análise do julgamento dos Recursos

Leia-se:

4. CALENDÁRIO

As propostas serão recebidas, eletronicamente, pela FAPEMIG, até as 17:00 (dezesete horas) do dia **31/07/2023** e, desde que iniciadas dentro desse prazo, poderão ser finalizadas até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do mesmo dia.

4.1 A FAPEMIG não se responsabiliza por qualquer problema na submissão das propostas motivado por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para a submissão de propostas após o prazo. Recomenda-se que as propostas sejam encaminhadas com prudente antecedência.

4.2. Cronograma

ETAPAS	DATA
Lançamento da Chamada na página da Internet da FAPEMIG e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais	25/05/2023
Disponibilização do Formulário Eletrônico de Propostas	26/05/2023
Limite para submissão eletrônica das propostas	31/07/2023
Análise e Julgamento das propostas	01/08/2023 a 06/11/2023
Divulgação dos resultados na página da Internet da FAPEMIG	A partir de 07/11/2023
Prazo para interposição de recursos	Até 10 dias após a divulgação do resultado
Divulgação da análise do julgamento dos Recursos	A partir de 15 dias subsequentes ao término do prazo para interposição de recursos
Prazo limite para homologação dos resultados	A partir de 10 dias da data de encerramento da interposição de Recursos ou, em caso de interposição, da data de divulgação da análise do julgamento dos Recursos

Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação

Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gomes Speziali, Diretor (a)**, em 07/07/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Lacerda Beirao, Presidente**, em 07/07/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69235225** e o código CRC **A2E42F69**.

Departamento de Análise de Propostas de Projetos - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - CEP 31035-536 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2070.01.0001166/2023-41

SEI nº 69235225